

**Portaria n.º 202004004225, de 29/07/2020 -
Proc n.º 2020730008712/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01In-
teressado: Raul de Castro Pimenta – CPF: 668.895.882-15
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD X/Pas/Automovel/9BRB29BT6F2083065

**Portaria n.º 202004004227, de 29/07/2020 -
Proc n.º 2020730008847/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01In-
teressado: Raimundo Edmilson Costa Lobo – CPF: 280.847.302-82
Marca/Tipo/Chassi
VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ2KP520847

**Portaria n.º 202004004229, de 29/07/2020 -
Proc n.º 2020730008821/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01In-
teressado: Eduardo Eden da Costa Maia – CPF: 762.107.402-78
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75Z0EB274763

**Portaria n.º 202004004231, de 29/07/2020 -
Proc n.º 2020730008524/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01In-
teressado: Benedito Joney Martins Correa – CPF: 228.366.672-49
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD XLS15 AT/Pas/Automovel/9BRB29BT9K2216055

**Portaria n.º 202004004233, de 29/07/2020 -
Proc n.º 132020730001062/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01In-
teressado: Adriano Aquino dos Santos – CPF: 187.196.352-49
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6930GB177119

**Portaria n.º 202004004235, de 29/07/2020 -
Proc n.º 2020730008960/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01In-
teressado: Ednaldo Felix Torquato – CPF: 470.311.073-34
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019F2270889

**Portaria n.º 202004004237, de 29/07/2020 -
Proc n.º 2020730008834/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01In-
teressado: Jair Pantoja de Sousa – CPF: 440.523.082-04
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75E0GB120231

**Portaria n.º 202004004239, de 29/07/2020 -
Proc n.º 2020730008855/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01In-
teressado: Emerson Cardoso Soares – CPF: 378.039.302-63
Marca/Tipo/Chassi
NISSAN/KICKS SL CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15LB216420

**Portaria n.º 202004004242, de 29/07/2020 -
Proc n.º 2020730009079/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01In-
teressado: Antonio Maria Zacarias Sodre Gomes – CPF: 123.966.642-04
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA GLI UPPER/Pas/Automovel/9BRBL3HEXK0178107

**Portaria n.º 202004004244, de 29/07/2020 -
Proc n.º 2020730008995/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01In-
teressado: Fabiano Francisco Lima Lobato – CPF: 763.910.352-53
Marca/Tipo/Chassi
VW/FOX TRACK MCV/Pas/Automovel/9BWAG45Z2H4049323

**Portaria n.º 202004004246, de 29/07/2020 -
Proc n.º 2020730008968/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01In-
teressado: Luciano Vieira Tavares – CPF: 621.521.062-53
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/YARIS SD XS 15 AT/Pas/Automovel/9BRBC9F37K8018420

**Portaria n.º 202004004248, de 29/07/2020 -
Proc n.º 2020730008910/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01In-
teressado: Jose Ricardo dos Santos e Santos – CPF: 332.756.612-72
Marca/Tipo/Chassi
RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE/Pas/Automovel/93Y4SRFH4JJ010714

**Portaria n.º 202004004250, de 29/07/2020 -
Proc n.º 2020730008981/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01In-
teressado: Adelmo Bernardo Figueiredo – CPF: 155.296.652-68
Marca/Tipo/Chassi
VW/PARATI 1.6/Pas/Automovel/9BWGB05WXBP014249

**Portaria n.º 202004004252, de 29/07/2020 -
Proc n.º 2020730008945/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01In-
teressado: Edevaldo Silva Lopes – CPF: 099.016.122-68
Marca/Tipo/Chassi
VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR/Pas/Automovel/9BWDB49N0EP009190

**Portaria n.º 202004004254, de 29/07/2020 -
Proc n.º 2020730008861/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01In-
teressado: Marcos Regi de Souza Cerbino – CPF: 659.241.502-91
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0KG109979

**Portaria n.º 202004004256, de 29/07/2020 -
Proc n.º 2020730008928/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01In-
teressado: Cleo Moreira da Silva – CPF: 105.432.602-91
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0HG119885

**Portaria n.º 202004004260, de 29/07/2020 -
Proc n.º 2020730009018/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01In-
teressado: Jocinelina da Costa Rocha – CPF: 001.625.022-22
Marca/Tipo/Chassi
NISSAN/KICKS SL CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15LB253885

**Portaria n.º 202004004262, de 29/07/2020 -
Proc n.º 2020730009009/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01In-
teressado: Antonio Edson Avelino dos Reis – CPF: 380.824.382-15
Marca/Tipo/Chassi
FORD/ECOSPORT FSL 1.6/Mis/Camioneta/9BFZB55P8F8541317

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**Portaria n.º 202004004214, de 29/07/2020 -
Proc n.º 0020207300089855/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2019 a 31/12/2019
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revoga-
ção decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa
qea8622.

Interessado: Sergio Herculano de Souza Santana – CPF: 334.016.322-72
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD11970UG1135892

**Portaria n.º 202004004241, de 29/07/2020 -
Proc n.º 0220207300037283/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2019 a 31/12/2019
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revoga-
ção decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado pela
isenção de ipva, placa qeh2021

Interessado: Ebalbe Silva de Sousa – CPF: 603.729.582-49
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO FOX CL MB/Pas/Automovel/9BWAB45Z3G4056231

Protocolo: 565622

PORTARIA Nº 475, DE 28 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 17.659, de 10 de março de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e da Portaria STN nº 286, de 07 de maio de 2019 que aprova a 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a Execução Orçamentária do Governo do Estado do Pará, realizada e registrada no SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, relativa ao 3º bimestre de 2020 (maio/junho), período de referência janeiro a junho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

NOTAS EXPLICATIVAS

1. O Balanço Orçamentário e as Demonstrações da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual.

2. Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019, acrescida dos créditos adicionais abertos e/ou reabertos até o mês de junho de 2020. Esta composição está assim estruturada:

I. Órgãos da Administração Direta, compreendendo inclusive os valores relativos às despesas de transferências intragovernamentais para entidades não contempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

II. Fundos Especiais;

III. Entidades da Administração Indireta, tais como:

- Fundações;
- Autarquias;
- Empresas Públicas dependentes; e
- Sociedades de Economia Mista dependentes.

3. Considera-se como execução orçamentária da receita, a ocorrência do estágio da arrecadação, sendo utilizado o regime de caixa.

4. Considera-se durante o exercício somente as despesas liquidadas como executadas, ou seja, até a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado